



Câmara Municipal dos Barreiros – PE
Casa de Nilo Moraes

P O R T A R I A Nº 053/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E determinar, a partir desta data, o pagamento da gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos das servidoras ALBERTINA BARBOSA DE LIMA e ANGELA LUCIA RIBEIRO durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2023, como membro da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 007/2023.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 02 de janeiro de 2023.


José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE